



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 0100, de 15 de junho de 2005

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Ministerial nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.000107/2005-21

R E S O L V E

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor ELSON CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE 393504, ocupante do cargo efetivo de Impressor, lotado na Unidade de Curitiba, por não ser leal ao CEFET-PR, não ter observado as normas legais e regulamentares e ter mantido conduta incompatível com a moralidade administrativa, na forma dos incisos II, III e IX do artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, por ter registrado outro cartão-ponto nos relógios eletrônicos, além do próprio.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade de Curitiba